

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 226/2026

Processo nº 2604/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materias para os veículos com modelo Citroen C3, Placas FPX 8B11, FWS 6G51, GBX 5G82, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **08 de julho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/07/2026 até as 08h do dia 08/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros e óleos automotivos para os veículos oficiais Citroën C3, placas FPX 8B11, FWS 6G51 e GBX 5G82, pertencentes à frota da Secretaria de Obras.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A presente contratação tem por objetivo a aquisição dos itens necessários para a realização da troca de óleo dos veículos oficiais Citroën C3, placas FPX-8B11, FWS-6G51 e GBX-5G82, pertencentes à frota da Secretaria de Obras. A manutenção preventiva dos veículos é indispensável para garantir o adequado funcionamento, a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras. A troca periódica de óleo e filtros é procedimento essencial para evitar desgaste prematuro do motor, reduzir riscos de falhas mecânicas e assegurar melhores condições de desempenho e eficiência dos veículos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens relacionados mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção da frota da Secretaria de Obras, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	FILTRO DE AR	3	UNIDADE	R\$ 50,60	R\$ 151,80
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3	UNIDADE	R\$ 21,55	R\$ 64,65
3	ÓLEO 0W20	18	LITRO	R\$ 51,62	R\$ 929,16
4	FILTRO DE ÓLEO	3	UNIDADE	R\$ 27,47	R\$ 82,41

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Filtro de ar. Função:** Reter poeira, sujeira e outras partículas antes que o ar entre no sistema.
- **Item 02: Filtro de combustível. Função:** Reter impurezas e partículas presentes no combustível, evitando que cheguem ao sistema de injeção. Na revisão, sua substituição garante o bom funcionamento do motor, melhor desempenho e proteção dos componentes do sistema de combustível.
- **Item 03: Óleo de motor sintético 0W20 SP. Função:** Garantir a lubrificação eficiente do motor, reduzindo o atrito e o desgaste entre os componentes internos. Na revisão, sua substituição garante melhor desempenho, proteção do motor e maior vida útil do sistema.
- **Item 04: Filtro de óleo. Função:** Reter impurezas e partículas geradas no funcionamento do motor, mantendo o lubrificante limpo. Na revisão, sua



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



substituição é essencial para garantir a eficiência da lubrificação e a proteção dos componentes internos do motor.

5. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues junto à oficina mecânica da Prefeitura, localizada na R. Mal. Deodoro da Fonseca, 950 – Centro, Salto - SP, 13322-030

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 340 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valdecir Rocha – Diretor de frotas - E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jucilaine Corazza – E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João De Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

